

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Basílio, ocorrido no dia 22 de junho de 2018 que, entre outras, desempenhou as funções de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lamego, durante vários anos, prestando serviços muito relevantes ao Município de Lamego. Pai do funcionário desta Câmara Municipal José Joaquim de Carvalho Basílio.

Atento o seu percurso de vida, o Executivo Municipal formulou o presente voto de pesar, do qual deverá ser dado conhecimento à Família, com apresentação de sentidas condolências.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** proferiu um voto de congratulação e louvor a todos (homens e mulheres) que, no âmbito da Proteção Civil de Lamego, prestaram serviço de socorro, colaboração e apoio, decorrente das intempéries ocorridas no passado dia 20 de junho, consubstanciadas numa tempestade de granizo, absolutamente anormal e elevados índices de pluviosidade.

Salientada a intervenção dos Bombeiros Voluntários de Lamego, da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana que, com os serviços da Proteção Civil, colaboraram, bem como a de todos os cidadãos que, desinteressados e altruisticamente, ajudaram os seus concidadãos e as forças de segurança na resolução de situações inusitadas e altamente complexas que a cidade viveu naquela tarde.

FINANÇAS (COD.27)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conta aos senhores Vereadores de uma retificação à listagem financeira mensal de março de 2018, concretamente na lista de compromissos e de pagamentos efetuados pelo Município, referindo que onde consta o nome do senhor Vereador “Fernando Silvério Cardoso de Sousa”, deveria constar o nome de “Fernando Manuel Cardoso de Sousa”, notário privativo, com escritório neste Município.

Disse que esta retificação se impõe, devendo ficar registado em ata, uma vez que tal documento, com a indicação errada, foi divulgado publicamente indiciando um outro propósito que não o de informar os cidadãos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** frisou que não é a primeira vez que acontece esta situação, tendo já chamado a atenção para este facto em reunião anterior.

Solicitou, portanto, ao senhor Presidente da Câmara que o responsável por este erro fosse solenemente advertido para que tal não voltasse a acontecer.

Disse que esta situação traz repercussões para a opinião pública, que através de pessoas mal-intencionadas e de má-fé tentam tirar proveito desse lapso para o divulgar publicamente, mesmo sabendo que não corresponde à verdade.

Afirmou que para ele não passaria disso mesmo, ou seja, de um mero lapso dos serviços, se não fosse o facto de o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues ter tentado retirar proveito político desta situação e tivesse dado ao trabalho de ter tirado uma fotografia do seu computador, tendo-a divulgado através do envio do seu e-mail para algumas pessoas, conforme prova que possui e que demonstra o que afirma, acabando por lamentar esta atitude do Sr. Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, que prefere nem qualificar.

O senhor **Presidente da Câmara** pediu desculpas ao senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, afirmando que já deu indicações expressas aos serviços para que tal situação não se volte a repetir.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para negar perentoriamente que seja verdade que tenha utilizado o seu e-mail ou qualquer outro meio para disseminar o que quer que fosse nas redes sociais.

Disse que este assunto foi um dos temas tratados em reunião com o Presidente da Comissão Política do PSD, realizada na sede da Junta de Freguesia de Cepões, com o objetivo de apenas o informar deste documento, não tendo falado com qualquer outra pessoa.

Frisou, portanto, que não houve qualquer aproveitamento político pela sua pessoa usando este documento que é público desde o último mês de abril, e sobre o qual não teceu nenhuma consideração. O documento é público, porquanto foi presente a uma das reuniões do mês de abril, e se é um erro dos serviços inserido na informação financeira do mês de março, o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa tinha a obrigação de ler essa informação, detetar o erro e corrigi-lo, mas pelos vistos só agora tomou dele conhecimento.

Reforçou, portanto, que as afirmações do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa e do Sr. Presidente da Câmara não correspondem à verdade, ficando, no entanto, satisfeito, por se tratar de um erro dos serviços, pois se assim não fosse seria extremamente grave.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou o teor das considerações anteriormente registadas, referindo que o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, assim como todos os outros, bem sabiam que o nome “Fernando Silvério Cardoso de Sousa” aposto no documento em causa se ficou a dever a um lapso (já igualmente identificado no início do ano, mas não corrigido pelos serviços) porquanto quem prestou os serviços em causa ao Município de Lamego foi o Dr. Fernando Manuel Cardoso de Sousa.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para solicitar ao senhor presidente da Câmara que informe o Executivo das diligências que efetuou, e qual é o ponto de situação relativo ao encerramento do Balcão da Caixa Geral de Depósitos situado no Lugar do Desterro, nesta cidade de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para questionar também, ao senhor Presidente da Câmara, sobre quais as diligências que o senhor Presidente da Câmara fez ou pretende efetuar, sobre o encerramento do Balcão da Caixa Geral de

Depósitos no Lugar do Desterro, em Lamego, proferindo o seguinte comentário, que a seguir se transcreve:

“Considerando a decisão da Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) de encerrar o balcão do Desterro, em Lamego, a partir do próximo dia 29 de Junho, quero publicamente manifestar a minha total indignação por tal decisão, incompreensível e injustificada, que prejudica gravemente os interesses de Lamego e dos Lamecenses.

Esta decisão irá criar um grande transtorno e enormes dificuldades à população de grande parte da cidade (freguesia da Sé e Alvelos), bem como da zona Sudeste do concelho de Lamego que envolve uma área de proximidade de um conjunto sete freguesias rurais, onde estão localizados dois hipermercados, a zona industrial, um agrupamento e um centro escolar, o Hospital, um quartel militar e um centro de promoção social rural, cujos utentes ou munícipes, diariamente, utilizam o balcão do Desterro, da CGD, para aí realizarem as suas operações e movimentos financeiros.

Por outro lado, o encerramento deste balcão provocará um elevado congestionamento no balcão da Av. 5 de Outubro, situado no centro da cidade e com elevados constrangimentos de estacionamento.

A CGD é uma entidade pública que deve desempenhar uma função social, nomeadamente, servir como elo de ligação entre o Estado e os cidadãos e que há um conjunto de clientes que recorrem ao banco público para realizar os seus movimentos financeiros, habituando-se a olhar para a CGD como uma instituição de credibilidade e de referência, escolhida como a entidade parceira da sua vida financeira.

Numa altura em que o país vive, na perspetiva deste governo socialista, uma fase de retoma na economia nacional, não se entende que este mesmo governo socialista continue a castigar o interior de Portugal com o encerramento de alguns serviços, reduzindo cada vez mais a qualidade de vida dos que por cá vão resistindo e ficando.”

Sobre este assunto, o senhor **Presidente da Câmara** disse que já se pronunciou na reunião anterior e que consta da respetiva ata. Reafirmou que, após conhecimento formal do encerramento, de imediato, reuniu com a direção da Caixa Geral de Depósitos, direção regional, que lhe transmitiu as razões do encerramento. Foi-lhe assegurado ainda nessa reunião que a agência da Caixa Geral de Depósitos, situada na Av. 5 de Outubro, iria receber os colaboradores que estavam a trabalhar no Balcão do Lugar do Desterro e que iriam aumentar o número de postos de trabalho para quatro.

Deu conta nessa reunião que a preocupação do Presidente da Câmara é a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente no atendimento, o que em alguns períodos não se verifica, preocupação essa que foi atendida e houve o compromisso da parte da Caixa Geral de Depósitos de aumentar a qualidade e a celeridade do atendimento, através do reforço na prestação de serviços na agência da Av. 5 de Outubro.

Foi transmitido que iria estar atento a este assunto, até porque enquanto cliente privilegiado em representação do Município, se esse compromisso não vier a ser cumprido ou se não se registar essa melhoria de qualidade do serviço prestado, tomaria uma posição, como qualquer outro cliente poderá tomar.

Concluiu que a Câmara está a acompanhar de perto essa gestão, compreende os argumentos racionais aduzidos pela Caixa Geral de Depósitos, porquanto as duas agências estão separadas, pouco mais de 500 metros e, portanto, aquilo que se deve exigir, é a qualidade de serviços prestados, é a rapidez na prestação do serviço e é o acompanhamento do público que é especialmente necessitado.

INTEMPERIE NO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD. 32)

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para se reportar à intempérie que assolou o Município de Lamego, no passado dia 20 de junho, nomeadamente com a queda de granizo, solicitando ao senhor Presidente da Câmara, no seguimento da reunião que teve com o senhor Secretário de Estado da Agricultura, que informasse o Executivo sobre quais as diligências efetuadas, relativamente aos enormes prejuízos que os agricultores desta região sofreram nas suas produções agrícolas.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** para chamar a atenção do mau funcionamento do sistema de drenagem das águas e saneamento da cidade de Lamego.

Disse que, de facto, ninguém está preparado para a amplitude daquelas intempéries, como aconteceram no dia 20 de junho. Porém, constata que, sempre que acontecem situações daquela natureza, o sistema de drenagem de águas da cidade de Lamego não funciona, principalmente na parte baixa da cidade, uma das zonas mais fustigadas.

Deixou, por isso, à consideração do senhor Presidente da Câmara que deve haver alguma causa que justifique que naquele local específico, as inundações aconteçam com grande frequência, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que providencie no sentido de minorar estas situações.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara se já foi feito um balanço dos prejuízos causados pela intempérie ocorrida na semana passada. Questionou, ainda, de que forma a autarquia estará a ponderar apoiar, nomeadamente os agricultores pelos enormes prejuízos causados nas suas agriculturas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a zona mais afetada foi a Rua do Columela, no entanto houve mais zonas bastante afetadas, como a Rua da Preguiça, a zona da Ponte de Balsemão, que provocou o corte da estrada, durante meia hora, o

cruzamento das Piscinas, cujos sistemas de drenagem são bastantes deficitários, originados pela própria estrutura de drenagem.

Referiu que o Executivo tem conhecimento dos problemas que existem e há plena consciência que existem, de facto, zonas onde a drenagem de água é crítica, por isso, assim que haja irão ser melhoradas as condições da drenagem das águas pluviais.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à reunião que teve com o senhor Secretário de Estado, disse ter manifestado uma grande preocupação, junto deste, dado o enorme prejuízo causado na agricultura.

Disse que, quando ocorreu esta tempestade estava em viagem para Lisboa, com outra agenda previamente marcada e, assim que teve conhecimento da tempestade, alterou de imediato a sua agenda.

Afirmou que, durante a manhã de quinta-feira, contactou com o gabinete do senhor Ministro da Agricultura, porquanto estava a decorrer a reunião de Conselho de Ministros, tendo o Ministério emitido um comunicado. Porém não foi uma posição que agradasse ao Município de Lamego, uma vez que se pretende respostas imediatas.

Referiu que, durante a tarde de quinta-feira, falou pessoalmente com o senhor Secretário de Estado da Agricultura.

Disse que o Governo está atento a esta situação, no entanto, foi frisado que, se os agricultores não fazem os seguros agrícolas não poderão ser objeto de pagamento de indemnizações, em detrimento daqueles que pagam os seus seguros.

Disse que, futuramente, este problema terá que ser colmatado e resolvido, por via da celebração de contratos dos seguros agrícolas. Sobre esta matéria, manifestou grande preocupação quanto aos prémios de seguros, pois têm regimes diferentes, consoante os produtos agrícolas. Os prémios de seguros são elevados e têm franquias muito elevadas, por isso é preciso serem adequados à região e à riqueza produzida na região.

Acresce, também, tal como já referiu, que o seguro tem duas vertentes; há produtos, como a maçã e a pêra, ou seja os pomares, em que os prémios não são pagos à cabeça, contrariamente ao que se passa na vinha e na cereja, o que onera ainda mais o seguro.

Disse que houve uma resposta mais satisfatória no que diz respeito à perda do potencial produtivo, ou seja, os danos nas culturas e nas estruturas que tenham consequência nos anos futuros, os quais não estão cobertos pelo seguro agrícola; quanto a estes há disponibilidade da parte do Governo, após apuramento dos prejuízos, em apreciar essa questão.

Informou que o balanço dos prejuízos está a ser feito, tendo iniciado na quinta-feira de manhã, por parte da equipa dos serviços regionais da agricultura, visitando várias exposições agrícolas, sendo que na sexta-feira, de tarde, estava feito o levantamento

prévio das áreas atingidas. Disse que o trabalho continuou, no sábado, com a presença em Lamego do senhor Diretor Regional da Agricultura.

Mais informou que está agendada uma nova reunião com produtores para o próximo dia 28 de junho. Entretanto decorreu uma reunião no dia 22 de junho, da iniciativa da APAVDouro, reunindo com outras associações de agricultores, contemplando os Municípios de Lamego, Resende, Armamar, Tarouca e Moimenta da Beira, com a presença dos Presidentes de Câmara, exceto o senhor Presidente da Câmara de Armamar que, por razões de agenda, não pode estar presente; tal reunião contou ainda, com a presença de cerca de 200 agricultores; nessa reunião foi transmitida a visão de cada um dos Municípios, nesta matéria.

Relativamente à questão do apoio que os Municípios poderão dar, referiu que, pela voz dos seus Presidentes de Câmara, todos manifestaram completa disponibilidade para, conjuntamente, com as associações de agricultores iniciarem um diálogo, que terá de ser muito incisivo, com o Ministério da Agricultura, de modo a prevenir e encontrar soluções para futuras calamidades climáticas.

Quanto às consequências do temporal na cidade de Lamego, referiu que estes não ocorreram só na cidade mas também nas freguesias rurais, quer nas casas privadas, e estabelecimentos comerciais, quer nos públicos. No edifício da Câmara Municipal foi necessário evacuar algumas dependências, tendo sido acionado os serviços da Proteção Civil, para responder a todas as solicitações.

Referiu, ainda, que na Rua do Columela, concretamente no prédio Coura Doce, a situação se agudiza nestas alturas decorrente de um problema que se vem arrastando há alguns anos. Tem a ver com obras que foram realizadas na Avenida 5 de Outubro e na linha de água do ribeiro que passa por baixo do prédio; é necessário encontrar uma solução para impedir que sempre que há uma pluviosidade mais intensa ocorram inundações.

Informou que já diligenciou junto dos serviços para analisarem este assunto, novamente, para ver se, por acordo com a administração do condomínio se encontra uma solução. Disse que é um problema que não é pontual; é um problema estrutural, e de certeza, que todos os senhores vereadores têm conhecimento, pois já se arrasta há muitos anos.

Referiu que a assunção de responsabilidades, no seu entendimento, terá de ser dirimida nas instâncias judiciais; se até agora não foi assumida pelo Município essa responsabilidade, também, agora não será assumida. Entende que se poderá encontrar uma solução técnica, com a colaboração do Município e a respetiva administração do condomínio, no sentido de se poder ultrapassar este problema definitivamente.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação relativamente à auditoria financeira ao Município de Lamego, nomeadamente se já foi concluída.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a auditoria financeira ao Município de Lamego ainda está em curso; tem conhecimento informal que o relatório preliminar não responde a todas as questões constantes do caderno de encargos o que foi diligenciado junto da empresa adjudicatária. Trabalho que espera que esteja concluído dentro dos próximos quinze dias; efetivamente, já é tempo a mais para a realização deste trabalho, referiu.

SPORTING CLUBE DE LAMEGO (COD. 20)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu-se ao Sporting Clube de Lamego, lamentando o facto da sua equipa de futebol sénior ter renunciado ao lugar que alcançou por mérito próprio para participação no campeonato nacional.

Questionou o senhor Presidente da Câmara que informasse o Executivo sobre os apoios que o Sporting Clube de Lamego tenha solicitado para que se pudessem manter no campeonato de Portugal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a posição do Município, sobre este assunto, já é conhecida, inclusivamente já foi transmitida à Comissão Administrativa e a todos os associados e apoiantes que se deslocaram à sede do Sporting Clube de Lamego, aquando da comemoração do seu aniversário, simultaneamente com a inauguração simbólica da sua sede.

Foi transmitido que o apoio financeiro estava definido e constava do orçamento de 2018. No que diz respeito a outro tipo de apoios, foi dito, com toda a clareza, que as condições físicas necessárias seriam asseguradas, para que o Estádio de Nossa Senhora dos Remédios pudesse receber as competições de carácter nacional.

Disse que a opção de ascender ao campeonato nacional era única e exclusivamente da responsabilidade do Sporting Clube de Lamego e que o Presidente da Câmara se associaria à mesma qualquer que fosse a opção tomada, independentemente de quem fossem as pessoas que venham a integrar a Comissão Administrativa.

Portanto, a sua posição foi muito clara, indo até mais longe, pois sugeriu ao Sporting Clube de Lamego que efetuasse o apuramento dos montantes necessários para a permanência nos escalões superiores, e com base nesses números, perguntasse primeiro à sociedade lamecense, aos associados, aos patrocinadores, se tinham meios para garantir tal escolha. Como todos os senhores Vereadores sabem, os Municípios não podem apoiar ou subsidiar equipas, na qual haja profissionalismo; o apoio tem de ser dado apenas para formação.

Referiu que entende a posição que o Sporting Clube de Lamego tomou, tendo-a efetuado de forma consciente, lembrando que a atitude do Sporting Clube de Lamego não é única, tem conhecimento de posições idênticas em muitas mais instituições, por isso não é algo inédito.

Interveio o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para depreender das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, que o Sporting Clube de Lamego, não apresentou nenhum orçamento para a próxima época, no sentido de ver aumentado o subsídio atribuído, na sequência da subida de divisão.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a ter sido entregue algum orçamento relativamente ao ano de 2019, ou à época desportiva 2018/2019 terá ocorrido nos últimos dias e disso ainda não teve conhecimento.

Recordou que há três anos atrás, o Sporting Clube de Lamego passou por grandes dificuldades financeiras e o Município de Lamego nem sequer manifestou disponibilidade para a inscrição da equipa de futebol, nem para ajudar a resolver.

Concluiu que o Município de Lamego não tem condições de aumentar o valor atribuído ao referido clube, nem do ponto de vista moral, nem do ponto de vista da equidade, nem do ponto de vista legal, sendo que será dado todo o apoio necessário no que concerne às condições físicas do estádio e às obras necessárias.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores António Pinto Carreira e Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, por não terem participado na mesma.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

Secção de Património – CÓD. DFP 03 | SP 02

02-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES EXISTENTES NA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEGO (**COD. 47**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/47/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2420 e 4205 da DFP/PAT, referentes ao procedimento de hasta pública para venda de lotes existentes na Zona Industrial de Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, a apreciação das peças do procedimento, nomeadamente a aprovação do valor/ m2, o procedimento a adotar, e a aprovação das mesmas, para alienação dos lotes, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

03-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – BAR TREBARUNA (**COD 51**)

REQUERENTE: RUI MANUEL MACHADO TEIXEIRA

LOCAL: RUA DIREITA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/51/2018, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido do requerente, no qual veio solicitar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, de junho a setembro, com a área de 17m2.

O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 333,00€.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que seja sensibilizado o proprietário para sinalizar a esplanada, para salvaguarda dos clientes, dado o trânsito nos dois sentidos daquela rua.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que não vê obstáculo em aprovar esta ocupação de espaço público com esplanada, uma vez que estão salvaguardadas as questões de segurança, lembrando que as ocupações de espaço público são a título precário, por isso a qualquer momento podem ser revertidas, se se verificar que não é conducente à segurança quer dos peões, quer dos utentes da esplanada.

O senhor **Presidente da Câmara** subscreveu as palavras do senhor Vice-Presidente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, deferir a pretensão do requerente, mediante o pagamento das respetivas taxas, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, uma abstenção do Vereador da

Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego, José Correia da Silva.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto pela abstenção deste assunto, por entender que os documentos de suporte a esta proposta não são devidamente esclarecedores, quanto à ocupação exata do espaço público, porém reconheço que se trata de um espaço que pode ser concessionado e que pode ser revertido a qualquer altura, por isso abstenho-me.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, porque a abertura ao trânsito nos dois sentidos, na Rua Macário de Castro prejudica claramente a segurança dos utilizadores da esplanada, bem como dos transeuntes.”*

04-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE DE APOIO À ESPLANADA – CAFÉ BOCAGE (**COD. 51**)

REQUERENTE: SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/51/2018, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual veio solicitar a ocupação do espaço público para instalação de um quiosque de apoio, associado ao seu estabelecimento comercial, durante os meses de junho/2018 a setembro/2018, com a área de 9m².

O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 176,40€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, mediante o pagamento das respetivas taxas.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Secção de Gestão de redes Públicas de Água e Saneamento COD. DASU|05 USU
06|SGRPAS|01

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (**COD 01**)

CONSUMIDOR: JOAQUIM CARDOSO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 581/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 4017/DASU, de 13 de junho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 19161/18, fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e

Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 31,95€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ARMANDINO CUNHA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 582/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 4026/DASU, de 13 de junho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 26744/18, fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 71,94€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: BENILDE HELENA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 583/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Benilde Helena Silva Gonçalves, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Benilde Helena Silva Gonçalves, cliente 3729, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: SOFIA DA CONCEIÇÃO OSÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 584/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Sofia da Conceição Osório, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de

Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Sofia da Conceição Osório, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA MANUELA DUARTE PINHEIRO DIAS LAJAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 585/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Manuela Duarte Pinheiro Dias Lajal, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Manuela Duarte Pinheiro Dias Lajal, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSINA MARIA DA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 586/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Josina Maria da Rocha, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Josina Maria da Rocha, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA LISETE OSÓRIO PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 587/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Lisete Osório Pinto, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Lisete Osório Pinto, cliente 18871, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ANA MARIA GOMES RIBEIRO PEREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 588/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Ana Maria Gomes Ribeiro Pereira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Ana Maria Gomes Ribeiro Pereira, cliente 19144, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ENGRÁCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORREIA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 589/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Engrácia da Conceição Teixeira Correia, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social

previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Engrácia da Conceição Teixeira Correia, cliente 18688, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 590/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Rosa Maria Monteiro Ferreira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Rosa Maria Monteiro Ferreira, cliente 18370, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JACQUELINE DA GRAÇA DE JESUS PARADELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 591/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Jacqueline da Graça de Jesus Paradela, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Jacqueline da Graça de Jesus Paradela, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA DE JESUS NUNES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 592/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria de Jesus Nunes, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria de Jesus Nunes, cliente 5047, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA MANUELA NOBRE DE SOUSA SANTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 593/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Manuela Nobre de Sousa Santos, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Manuela Nobre de Sousa Santos, cliente 18546, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ FREITAS PEREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 594/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Freitas Pereira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Freitas Pereira, cliente 1681, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOÃO REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 595/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor João Rebelo, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de João Rebelo, cliente 20580, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANÍBAL DO CARMO FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 596/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Aníbal do Carmo Fernandes, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Aníbal do Carmo Fernandes, cliente 18964, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: GENTIL DE OLIVEIRA FARIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 597/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Gentil de Oliveira Faria, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Gentil de Oliveira Faria, cliente 15774, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 598/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Gabriel dos Santos Pinto, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Gabriel dos Santos Pinto, cliente 24437, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOAQUIM FERNANDO SAAVEDRA MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 599/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Joaquim Fernando Saavedra Moreira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Joaquim Fernando Saavedra Moreira, cliente 12464, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 600/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Maria Teixeira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Maria Teixeira, cliente 3545, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: AGOSTINHO DOS SANTOS GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Agostinho dos Santos Gouveia, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Agostinho dos Santos Gouveia, cliente 3544, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS – BAIRRO DA PONTE (COD 26)

REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 602/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização

da festividade em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos, que decorrerá nos dias 29 de junho a 1 de julho de 2018, no Bairro da Ponte, Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

27-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS – BAIRRO DA PONTE (**COD. 62**)

REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 603/62/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4028/DASU, de 13.06.2018, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o corte do trânsito, para a realização das Festas em Honra de Nosso Sr. Dos Aflitos, no Lugar do Chafariz, freguesia de Lamego, nos dias 29 de junho a 1 de julho de 2018.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE PALCO (**COD. 51**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 604/51/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento da pretensão da requerente, no qual solicitou a cedência do palco de 80m2, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no Lugar do Outeiro, a realizar nos dias 4 a 16 de junho de 2018, onde solicitou ainda, isenção do pagamento da taxa de montagem e desmontagem de palco.

Com base no RGTL em vigor no Município de Lamego, estão isentos de todas as taxas municipais, que o presente Regulamento estabelece, as pessoas singulares, instituições e organismos, que beneficiem de isenção por preceito legal ou regulamentar, como estipula o número 1 do artigo 25.º do RGTL. O valor da taxa a aplicar é de 500€.

Assim, propõe à Câmara Municipal o indeferimento da pretensão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de montagem e desmontagem de palco.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

29-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - PROC. 205/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA DE LURDES CONSTANTINO PAULA COELHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 605/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1278/DOU, de 08/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 538/17 (COD. 42)

REQUERENTE: RAFAEL DA SILVA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REGEDOURO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 606/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1276/DOU, de 08/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EM TURISMO RURAL - PROC. 217/16 (COD. 42)

REQUERENTE: LÚCIO FERNANDES DA SILVA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CHÃOS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1309/DOU, de 06/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 193/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ADELINO JOSÉ DE SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO COURACEIRO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 608/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1369/DOU, de 19/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PORTÃO EXISTENTE - PROC. 561/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ARCELINO CARDOSO DA COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA QUINTA DA CRUZ ALTA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 609/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1331/DOU, de 14/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração de um portão.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ALÇADO DE UM EDIFÍCIO - PROC. 35/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO CORREIA SILVA

LOCAL DA OBRA: RUA DO CASTELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 610/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1282/DOU, de 11/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração da fachada de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA- HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. 113/08 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS BARREIROS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para efeitos previstos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria, para receção definitiva das obras de urbanização, respeitante à construção de um edifício de habitação coletiva e se proceda ao cancelamento do valor da garantia bancária existente no valor de 7.649,10€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 639/14 (COD. 42)

REQUERENTE: FERNANDO JORGE MARTINS PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 612/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1357/DOU, de 19/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 43/16, por três meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 80/16 (COD. 42)

REQUERENTE: RUI FILIPE MENDES CORREIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS NOVAIS – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1359/DOU, de 19/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 46/17, por seis meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM – PROC. 185/15 (COD. 42)

REQUERENTE: MIGUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VINHA DA PEREIRA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 614/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1310, de 13/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/06/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido conforme proposto.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – PROC. 402/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: J. CARLOS PEREIRA, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA GALHOSA, SANTANA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 994, de 11/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 30/05/2018, propondo que a Câmara delibere retificar a deliberação no sentido de a requerente liquidar somente as taxas urbanísticas, no valor de 12.995,97€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Voto a favor na convicção de que está acautelada a legalidade.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor deste assunto, na convicção segura de que se trata de um único edifício e que as plantas e os alçados conferem isso mesmo e nessa perspetiva entendo que a redução da taxa é legal.”*

40-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 477/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JORGE & LICO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido de Jorge & Lico Construções e Comercio de Imoveis Lda., propondo que a Câmara delibere conceder à operação urbanística em causa, os incentivos previstos no artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego, que se traduz na redução de 50% do valor calculado sobre a taxa devida a título de realização,

reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas e na redução de 35% no valor sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença, depende da deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal, nestes caso traduz-se na redução do valor das taxas de 3.318,83 € para 1.970,77 €.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

41-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 180/17
(COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO GOMES PARENTE DO PATROCÍNIO

LOCAL DA OBRA: RUA DOS MOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 617/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido do Sr.º José Francisco Gomes Parente do Patrocínio, propondo que a Câmara delibere conceder à operação urbanística em causa, os incentivos previstos no artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego, que se traduz na redução de 50% do valor calculado sobre a taxa devida a título de realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas e na redução de 35% no valor sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença, depende da deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal, nestes caso traduz-se na redução do valor das taxas de 1.581,88 € para 977,23 €.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

42-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 601/17
(COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS VIEIRA MONTEIRO CLARO

LOCAL DA OBRA: VILA CHÃ - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1048/DOU, de 17/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/06/2018, informando que o presente processo se refere à legalização das alterações executadas ao projeto de uma habitação licenciado no processo n.º 10/93 através do alvará de licença n.º 19/93 e cujas obras foram concluídas em janeiro de 1994, como referido no livro de obra existente no processo n.º 10/93.

Estando o projeto de arquitetura aprovado foi o requerente notificado a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, o requerente solicita a isenção de apresentação dos projetos das especialidades pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

No processo inicial foram apresentados todos os projetos das especialidades,

Pelo exposto, propõe que a Câmara delibere a dispensa dos projetos de especialidades condicionado à apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado atestando que a estrutura é sólida e que são cumpridos todas as normas legais em vigor

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 269/18 (COD. 42)

REQUERENTE: EMANUEL VIEIRA ANTUNES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA IGREJA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1382/DOU, de 21/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DO COURA – VIÁQUA, CAMINHOS DE ÁGUA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO E LIBERTAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO (COD. 41)

REQUERENTE: CONSTRUTORA DA HUÍLA – IRMÃOS NEVES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/41/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria efetuado à obra denominada “Requalificação da Ribeira do Coura – Viáqua, Caminhos de Água”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e que autorize a libertação da caução na percentagem correspondente aos anos decorridos após a receção provisória, conforme o n.º 2 do artigo 3º do citado diploma, uma vez que pela vistoria se verificou que a obra está em conformidade com o projeto de execução aprovado e com a obra rececionada provisoriamente e que atualmente não foram detetados defeitos que impossibilitem a libertação parcial da caução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- António Manuel dos Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste;
- 2- José Lopes, residente na Rua Macário de Castro, Lamego;
- 3- Isabel Maria Pintado de Miranda, residente em Lamego;
- 4- Jaime Carneiro Garcia, residente na Rua Cardoso Avelino, Lamego;
- 5- Ana Rodrigues, residente em Lamego;
- 6- Ana Cardoso, residente em Lamego;
- 7- Dimas da Piedade Francisco, residente em Britiande.

1- Tomou a palavra o senhor **António Manuel dos Santos Rodrigues** para, na qualidade de **Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste**, se reportar ao assunto referente aos trabalhadores da Associação de Freguesias do Sudeste que foram cedidos ao Município de Lamego, para funcionamento dos Centros Escolares.

Disse que já teve várias reuniões com o senhor Presidente da Câmara, porém, até à data, a senhora Vereadora do pelouro da Educação, ainda não fez qualquer contacto, nem com o Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste, nem com os próprios trabalhadores.

Dado que o prazo dos respetivos contratos termina no próximo dia 30 de junho de 2018, vem esclarecer que, ao contrário do que é falado, nomeadamente por uma funcionária da autarquia do setor da educação, está preocupado com a situação dos 35 trabalhadores envolvidos, pelo que solicitou ao senhor Presidente da Câmara que resolva de uma vez por todas este assunto, caso contrário na próxima segunda-feira, os referidos trabalhadores terão um despedimento coletivo, o que é muito grave, pois todos têm famílias para sustentar.

Afirmou que o acordo que existia entre o anterior Executivo e as Associações de Freguesias, determinava que os trabalhadores eram cedidos à Câmara, por interesse público e, posteriormente, se abria um concurso público, por isso apelou que se resolvesse este assunto urgentemente.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que compreende a posição do senhor Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste ao vir pedir esclarecimentos, se bem que, no seu entendimento, não há nada para esclarecer.

Explicou que há cerca de três ou quatro semanas foi aprovado em reunião de Câmara um parecer no sentido de autorizar o Presidente da Câmara a prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os contratos dos trabalhadores em apreço. Essa posição é pública.

Afirmou que já houve conversação informal com o Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste, no sentido de obter anuência para a celebração desse acordo de

prorrogação o que foi conseguido, acordo esse que envolve o consentimento de todas as partes envolvidas, neste caso: do Município de Lamego, da Associação de Freguesias e do próprio trabalhador.

Foi já transmitido publicamente que é interesse da Câmara e foi já reiteradamente informado em sede do Executivo, tal como consta das atas, que esses contratos serão prorrogados até 31 de dezembro, não tendo sido feito até esta data, porque há uma situação similar envolvendo a Associação de Freguesias do Norte, que ainda é necessário resolver.

Disse que já foi contactado o Presidente da Associação de Freguesias do Norte, tendo este manifestado toda a disponibilidade para encontrar uma solução jurídica que permita a prorrogação.

Conclui que, de forma inequívoca, a situação está resolvida, com a prorrogação dos respetivos contratos até ao fim do ano, faltando apenas a celebração formal dos contratos.

Reiterou que se encontra em curso um procedimento concursal para o preenchimento desses lugares, que terá de estar finalizado, em todas as suas fases processuais, até ao fim do ano, para o normal funcionamento dos centros escolares.

No uso da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, tratando-se de uma questão que provém do Executivo anterior, sejam honrados todos os compromissos assumidos pelo anterior Executivo.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que não tem nada a acrescentar a este assunto, referindo apenas que sejam honrados os compromissos assumidos anteriormente.

Usou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para referir também que sejam honrados os compromissos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** para corroborar das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, afirmando que se a posição já está tomada pelo Executivo o problema está resolvido, falta apenas a formalização dos contratos, pelo que se congratulou com o facto de a Câmara já ter resolvido este assunto.

2- Interveio o senhor **José Lopes**, residente na Rua Macário de Castro, em Lamego, para afirmar que é morador desta rua há 40 anos e conhece muito bem aquilo que tem sido o trânsito daquela rua quando não havia a A24 e pós a sua construção. Disse que com a supressão de um sentido, a qualidade de vida daquelas pessoas melhorou substancialmente, pois só quem lá vive é que sabe o que lá se passa.

Afirmou que os edifícios daquelas ruas não suportam a trepidação constante com a passagem dos camiões, cuja tonelagem é elevadíssima.

Disse que de igual modo aumentou significativamente nível do ruído, tal como a emissão de dióxido de carbono, questionando o senhor Presidente da Câmara se foi feito algum estudo de impacto ambiental, questões que afetam a qualidade de vida das pessoas.

Lembrou que a decisão da autarquia é zelar pelo bem-estar dos seus concidadãos e por isso que tem ser uma decisão informada e pensa que não foi tida em linha de conta. Solicitou por isso ao senhor Presidente da Câmara que refletisse e reponderasse a decisão tomada, deixando este assunto à consideração do Executivo.

3- Interveio a senhora **Isabel Maria Pintado Miranda** para referir que nem sequer vai dizer mais nada acerca do trânsito da Rua Macário de Castro, pois já sabe qual irá ser o argumento do senhor Presidente é de que não há dinheiro para se fazer uma alternativa. No entanto, disse que de certeza que nenhum dos membros do Executivo deixou de receber os seus salários e continuam a realizar as festas anuais do costume, só não há dinheiro é para os munícipes.

Porém, a questão que quer colocar é que entre maio de 2017 a maio de 2018 teve um défice de faturação no valor de 15.000€, da sua farmácia, já centenária, perguntando ao senhor Presidente da Câmara como tenciona compensá-la do prejuízo, caso contrário terá de enveredar por outras vias, pois não pode continuar a suportar nesta situação. Aguarda, portanto, que o senhor Presidente lhe diga o que tem de fazer ou a quem tem de se dirigir para pedir a indemnização do valor de 15.000€.

Por último, referiu-se ao lugar reservado para a farmácia, referindo que o mesmo é demasiado pequeno.

4- Interveio o senhor **Jaime Carneiro Garcia** para se reportar também ao assunto da Rua Macário de Castro, questionando o senhor Presidente da Câmara se foi feito mais algum estudo, e em caso afirmativo quais as indicações que têm para lhes informar e ainda se foram ouvidos os habitantes e comerciantes daquela rua.

Disse tratar-se de uma vergonha o que se passa com aquela rua, pois não tem viabilidade para trânsito nos dois sentidos, tem lá um negocio e viu também que o mesmo teve um défice de procura, questionando também quem o vai indemnizar.

Desafiou o senhor Presidente e os senhores Vereadores a passar lá uns dias naquela rua, para apuramento da veracidade dos factos que aduziu.

5- Interveio a senhora **Ana Rodrigues** para se reportar ao assunto da Rua Cardoso Avelino. Disse que é proprietária de um cabeleireiro naquela rua, desde há dois anos e desde que foi aberta aquela rua aos dois sentidos perdeu muitas clientes, porque não se deslocam a pé ate ao referido salão. Disse que o estacionamento é escasso para o negócio que tem, a continuar assim terá de encerrar o seu cabeleireiro até ao fim do ano.

6- Interveio a senhora **Ana Cardoso** para se reportar também ao assunto da Rua Cardoso Avelino. Disse que é proprietária de um estabelecimento comercial naquela rua, e desde que foi aberta aquela rua aos dois sentidos o negócio tem sido muito fraco, inclusive foi obrigada a encerrar ao fim de semana, uma vez que não se justificava.

Referiu que tem de ter a porta sempre fechada durante o dia, dado o ruído ensurdecedor provocado pelos veículos, o que não permite ouvir devidamente os seus clientes ao telefone, a manter-se esta situação terá também de encerrar o seu estabelecimento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que tem uma posição pública sobre esta matéria, aliás fazia parte do seu programa eleitoral e não excluía nenhuma das possibilidades que tentassem melhorar a mobilidade do tráfego automóvel em Lamego. Na verdade, nenhuma das medidas podem ser excluídas dentro dos poucos recursos que existem e esta rua é um recurso que tem que ser levado em conta.

Era e é defensor que estas medidas teriam de ser sempre acompanhadas de outras que protegessem os cidadãos que têm ali os seus negócios e as suas habitações que foram privados do estacionamento, pelo que era urgente que se encontrassem alternativas para manter os mesmos lugares nas proximidades. Portanto, é esta a sua opinião e a sua postura e era isso que pensava para aquela rua, nunca excluiu esta possibilidade de abrir o trânsito nos dois sentidos, o que excluía, isso sim, era o tráfego dos pesados nos dois sentidos, por duas razões, pois não tem condições geométricas para cruzarem dois veículos pesados, e para permitir na via paragens rápidas.

Concluiu que, mantendo a sua posição pública sobre esta matéria, retiraria de imediato o trânsito dos veículos pesados daquelas ruas no sentido da saída da cidade, e continuaria a avaliar o impacto que a mesma tem para as pessoas que lá moram, sendo certo que considera em termos globais uma mais valia estar aberta ao trânsito nos dois sentidos, naturalmente com a restrição indicada.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que votou contra a proposta da abertura aos dois sentidos das Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino aquando da votação desta matéria e fê-lo porque entende que não é a solução da mobilidade de trânsito em Lamego, pelo que não vai adiantar mais do que disse na reunião em que votou esta proposta. Afirmou que aguarda as explicações do senhor Presidente da Câmara relativamente às questões que lhe colocaram em concreto, após o que, se for o caso, voltará a manifestar-se.

Disse que o seu entendimento para aquelas ruas era outro, também estava contemplado no seu programa eleitoral, no entanto, não mereceu a aprovação da maioria dos lamecenses, pelo que tem de aceitar democraticamente a deliberação do Executivo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu que as preocupações trazidas pelos munícipes, são preocupações comuns a todos e são do conhecimento

geral, ou seja, não é só uma preocupação para quem lá vive e trabalha, mas também é para quem tem de tomar uma decisão.

Lembrou que aquando da votação deste assunto, foi também frisado que a Câmara iria monitorizar e fazer o acompanhamento da situação e que sempre que se justificasse fazia-se as alterações necessárias, para colmatar situações que surgissem.

Ora como se acabou de ouvir, poderão estar para encerrar dois estabelecimentos comerciais, o que é uma situação preocupante, não só para os seus gerentes, mas também para quem tem responsabilidades municipais, pelo que solicitou que se repense novamente em arranjar soluções para tentar atenuar os efeitos negativos que a abertura dos dois sentidos está a provocar nestas pessoas que lá trabalham e que lá vivem.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que é conhecedor de toda esta situação que se vive nestas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro.

Afirmou que aquando da votação deste assunto votou contra a proposta de alteração ao trânsito para dois sentidos, acima de tudo porque não basta mudar os sinais e pintar o pavimento, existe pois uma questão de segurança que é fundamental, a qual atualmente não está garantida naquela rua para as pessoas e bens.

Concluiu que, como votou contra este assunto, a responsabilidade dessa decisão é do Executivo, aguardando também as explicações do senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** para dizer que esta questão do trânsito é uma questão que tem de ser vista num contexto mais geral da mobilidade do trânsito na cidade de Lamego.

Afirmou que o Executivo é sensível aos problemas dos cidadãos, pelo que se congratula com o facto de os mesmos virem expor os seus problemas, sendo um ato de cidadania, mas é também a forma de o Executivo ouvir e tentar resolver algumas dessas questões.

Disse que está convicto de que o senhor Presidente e o Executivo ao ouvir estas preocupações irá monitorizar as decisões tomadas.

Relativamente a este assunto, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que existe plena consciência de que a intervenção na Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro foi feita no sentido de obter um resultado que não se prende só com aquelas ruas tem, de facto, uma abrangência muito maior.

Disse que tem também consciência de que as condições que existiam, para os moradores e para os trabalhadores daquelas ruas, se tenham deteriorado: passou de facto a haver mais trânsito na rua; quem tinha estacionamento deixou de o ter; passou a haver outro tipo de pressão na rua que não existia quando tinha apenas um sentido único.

Porém, tal como foi transmitido às pessoas na reunião que tiveram sobre este assunto, a perspectiva da rua é muito mais abrangente, em termos de resolução do problema da

cidade. E a solução futura deste Executivo em funções para aquelas ruas, não passa pela abertura ao trânsito nos dois sentidos, esta solução é vista apenas como uma alternativa necessária, antes de haver uma alternativa à A24, pelo que urge encontrar uma solução definitiva.

Disse que este é o projeto e o estudo deste Executivo, quer retomando projetos antigos que existem e não foram implementados, quer encontrar uma nova solução mais direta de ligação à A24.

Reiterou que a abertura ao trânsito nos dois sentidos daquelas ruas não é uma solução definitiva, mas sim uma solução alternativa que atenua e alivia a pressão do trânsito no centro da cidade e que melhorou substancialmente.

Concluiu que vai continuar a acompanhar o desenvolvimento daquela situação, tendo já sido implementadas algumas medidas de melhoria, tal como irá também resolver a questão do lugar da farmácia, bem como a questão da tampa do gás.

O senhor **Presidente da Câmara**, em primeiro lugar, disse que a posição de alguns dos senhores Vereadores a propósito desta matéria e as suas fundamentações que constam da ata da respetiva reunião em que foi aprovado este assunto, que é pública e está disponível no site da Câmara Municipal, em alguns casos, não condizem, nem são as mesmas, com as que foram aqui hoje transmitidas.

Ou seja, cada uma das posições dos membros do Executivo foi assumida na reunião e ata própria em que o assunto foi votado. Tal documento próprio e está publicitado, por isso disse que não podia deixar de fazer este reparo.

Disse que o acompanhamento tem sido feito de forma empírica pelos técnicos, pelos políticos e pelo Presidente da Câmara, por isso tem conhecimento exato de quais são as preocupações dos moradores e dos comerciantes.

Referiu que aquela solução representa um acréscimo de sacrifício para os moradores e para os comerciantes, com especial incidência para os moradores.

Relativamente aos depoimentos manifestados, concretamente no que se refere à diminuição na faturação, disse que tinha um entendimento diverso, porque o trânsito nos dois sentidos, facilita que as pessoas possam ir mais facilmente àquelas ruas e, para isso, foi marcado intencionalmente no pavimento a possibilidade de paragem e não o estacionamento; de facto tal não se tem verificado.

Referiu que a decisão foi tomada com base num estudo global que se continua a desenvolver, mas é um estudo global do município sem incidência específica e concreta naquela rua, o que passarão a fazer se for esse o entendimento.

Disse que as questões pontuais são suscetíveis de resposta imediata e essas o senhor Vice-Presidente já as referiu e já estavam detetadas.

Concluiu que vão continuar a dar especial atenção do ponto de vista mais específico, com os técnicos, avaliando essas consequências em termos de trânsito. Em termos de solução futura não podem responsabilizar este Executivo pela inércia dos 16 anos anteriores, desde que foi suprimido um sentido, sendo que a partir dessa data nada mais se fez, quanto a encontrar alternativas; o que estão agora a fazer.

Informou o Executivo que terá amanhã mesmo uma audiência com o senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, onde a questão da acessibilidade à cidade de Lamego será o único ponto de discussão.

Reforçou que as preocupações manifestadas pelos intervenientes são também as preocupações de todo o Executivo, sem qualquer exceção, no entanto, é verdade que nenhum lá mora, nem tem lá negócio, mas irão dar particular atenção à análise das consequências nos negócios.

7- Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para entregar ao senhor Presidente da Câmara uma cópia do requerimento que já deu entrada nos serviços camarários, referente ao pedido de indemnização por danos na viatura, reclamando o pagamento dos juros, ou o pagamento de 500,00€ em falta.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento iria ser enviado, para conhecimento, a todos os senhores Vereadores.

45-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

46-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária